# Prefeitura do Município de Trabiju

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 138 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências".

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

- **Art. 1º- EXONERAR,** a pedido, do serviço público municipal o (a) senhor (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 33.909.480-1-SSP/SP, do emprego temporário de **servente**, admitido (a) pela Portaria nº 090/2023, mediante processo seletivo nº 002/2022.
- **Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 07 de junho de 2024.

## MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária